

Protocolar Prefeitura

PROTOCOLO Nº

59094/21

Em: 09/08/21

h: 10:35

Simone
FUNÇÃO



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE CORONEL VIVIDA

J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.094.535/0001-91, estabelecida à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, na cidade de Coronel Vivida - PR, neste representada por quem de direito, vem respeitosamente expor e requerer o que se segue:

A empresa ora citada firmou contrato para fornecimento de materiais utilizados em obras, reformas e reparos na construção civil, madeiras, vidros, pintura, elétricos, hidros sanitários, ferramentas, pedras e materiais em concreto, mediante Pregão Presencial nº 85/2020, Ata de Registro de Preços nº 134/2020.

Ocorre que em função de diversos fatores não previsíveis, que não foram considerados no momento da elaboração da proposta, os itens adjudicados a esta empresa sofreram grande variação de preço.

De acordo com o exposto, que se comprova pela documentação em anexo, com fulcro no artigo 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93, esta empresa solicita reajuste de preço para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os custos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração das mercadorias vendidas, objetivando o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, assim, requer de Vossa Excelência reajustamento do preço das seguintes mercadorias:



Produto	Custo Anterior	Valor contratado	Custo atual	Valor solicitado	Percentual
CIMENTO CII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	23,56	29,46	26,67	31,00	5,23%

Em sendo positivo o entendimento de Vossa Excelência pelo reajustamento dos preços, pede desde já a alteração dos mesmos para vigor com o novo valor reajustado.

Caso vosso entendimento seja pela manutenção dos preços atuais, informamos que será necessário suspender as entregas das mercadorias ora citadas até o momento em que os custos se reestabeleçam aos de quando foram cotados para o processo licitatório.

Solicita que tal requerimento seja apreciado em regime de urgência.

Pede e espera deferimento.

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2021.

GILMAR ANTONIO
GIARETTA:5464479
8991

Assinado de forma digital por
GILMAR ANTONIO
GIARETTA:54644798991
Dados: 2021.08.09 10:05:43 -03'00'

J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP

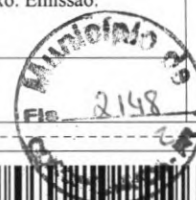
Recebemos de VOTORANTIM CIMENTOS SA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 04/05/2021 Valor Total: R\$ 7.336,01 Destinatário: J T GIARETTA MATERIAIS DE CONST

NF-e

Nº.: 000.135.371
Série: 6

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VOTORANTIM CIMENTOS SA

R SILVINO PEREIRA DA SILVA, S/N
BAIRRO DO ESTADOS - CEP: 85035-060
GUARAPUAVA - PR Fone: (42) 3622-1034

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº.: 000.135.371

Série: 6

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0501 6378 9500 8036 5500 6000 1353 7112 1847 4669

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. de terc com ST cond de contrib subst

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141210095089989 - 04/05/2021 15:19:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4010039911

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.637.895/0080-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

J T GIARETTA MATERIAIS DE CONST

CNPJ / CPF

17.094.535/0001-71

DATA DE EMISSÃO

04/05/2021

ENDEREÇO

R MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASC 709, 709

BAIRRO / DISTRITO

MARIA LUCIA

CEP

85550-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

04/05/2021

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

FONE / FAX

(46) 9929-7060

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9061193402

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:29:08

FATURA / DUPLICATA

Número 001
Vencimento: 11/05/2021
Valor: R\$ 7.336,01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.598,29	791,79	8.497,28	737,72	0,00	0,00	0,00	108,87	6.598,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,47	7.336,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MOV C TRANSPORTES LTDA

FRETE

0- Por conta Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AED0904

UF

PR

CNPJ / CPF

35.825.580/0001-30

ENDEREÇO

R GOMES DE CARVALHO 1996

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

128291029114

QUANTIDADE

280,000 Saco de 50kg

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

14.042,000

PESO LÍQUIDO

14.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000605 4190	CIMENTO TODAS OBRAS VOTORAN 50KG ICMS parcialmente diferido nos termos do inciso I do art. 28 do anexo ANEXO VIII, do Decreto no 7.871/17(RICMS/PR). Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 6054190.COND. PAGTO:07 DDL s/ encargo.- CLASSE: EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: WEB3V - . NUMERO REMESSA: 8082470785 . VIA TRANSP: Rodoviário . NUMERO DA ORDEM DE VENDA: 2032436746 . ICMS do Frete isento, conforme Convenio 04/04.Prazo de validade dilatado em (03) tres dias - Regime Especial PTA45.000006052.21.ICMS parcialmente diferido no valor de R\$395,90. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.139,85 (29,17%). SAC - Servico de Atendimento ao Consumidor - 0800 701-9898. OUVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Carta: caixa postal no 19.134 Telefone: 0800 891 1729. Cadastro Nacional de Obras (CNO) ref. ao local da entrega mercadoria: ***** ICMS parcialmente diferido nos termos do inciso I do art. 28 do anexo ANEXO VIII, do Decreto no 7.871/17(RICMS/PR). Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 6054190.COND. PAGTO:07 DDL s/ encargo.- CLASSE: EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: WEB3V - . NUMERO REMESSA: 8082470785 . ENDEREÇO DE ENTREGA: R MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASC 709 709 MARIA LUCIA CORONEL VIVIDA 85550-000 PR*** E-mail do transportador:xmlnfe@move.com.br: Email do Destinatário: compras.construart@outlook.com	25232910	010	5.403	S50	280,00	23,5653	6.598,29	6.598,29	791,79	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS parcialmente diferido nos termos do inciso I do art. 28 do anexo ANEXO VIII, do Decreto no 7.871/17(RICMS/PR). Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 6054190.COND. PAGTO:07 DDL s/ encargo.- CLASSE: EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: WEB3V - . NUMERO REMESSA: 8082470785 . VIA TRANSP: Rodoviário . NUMERO DA ORDEM DE VENDA: 2032436746 . ICMS do Frete isento, conforme Convenio 04/04.Prazo de validade dilatado em (03) tres dias - Regime Especial PTA45.000006052.21.ICMS parcialmente diferido no valor de R\$395,90. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.139,85 (29,17%). SAC - Servico de Atendimento ao Consumidor - 0800 701-9898. OUVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Carta: caixa postal no 19.134 Telefone: 0800 891 1729. Cadastro Nacional de Obras (CNO) ref. ao local da entrega mercadoria: ***** ICMS parcialmente diferido nos termos do inciso I do art. 28 do anexo ANEXO VIII, do Decreto no 7.871/17(RICMS/PR). Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 6054190.COND. PAGTO:07 DDL s/ encargo.- CLASSE: EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: WEB3V - . NUMERO REMESSA: 8082470785 . ENDEREÇO DE ENTREGA: R MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASC 709 709 MARIA LUCIA CORONEL VIVIDA 85550-000 PR*** E-mail do transportador:xmlnfe@move.com.br: Email do Destinatário: compras.construart@outlook.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VOTORANTIM CIMENTOS SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.470,40 DESTINATÁRIO: J T GIARETTA MATERIAIS DE CONST - RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 709 CENTRO CORONEL VIVIDA-PR

NF-e

Nº. 000.140.510
Série 006

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VOTORANTIM CIMENTOS SA

R SILVINO PEREIRA DA SILVA, S/N
BAIRRO DO ESTADOS - 85035-060
GUARAPUAVA - PR Fone/Fax: 4236221034

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.140.510
Série 006
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0801 6378 9500 8036 5500 6000 1405 1010 0346 5115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210166966297 - 03/08/2021 17:45:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc. de terc com ST cond de contrib subst

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4010039911

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.637.895/0080-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

J T GIARETTA MATERIAIS DE CONST

CNPJ / CPF

17.094.535/0001-71

DATA DA EMISSÃO

03/08/2021

ENDEREÇO

RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 709

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85550-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/08/2021

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

UF

FONE / FAX

4699297060

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9061193402

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:54:39

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 10/08/2021
Valor R\$ 7.470,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.719,17	806,30	8.652,95	751,23	0,00	0,00	0,00	110,87	6.719,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,66	7.470,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MOV C TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ALR6J28

UF

PR

CNPJ / CPF

35.825.580/0001-30

ENDEREÇO

R GOMES DE CARVALHO 1996

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

128291029114

QUANTIDADE

280

ESPÉCIE

Saco de 50kg

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

14.042,000

PESO LÍQUIDO

14.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000006054190	CIMENTO TODAS OBRAS VOTORAN 50KG ICMS parcialmente diferido nos termos do inciso I do art. 28 do anexo ANEXO VIII, do Decreto no 7.871/17(RICMS/PR). Red.alíq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. IVA=28,78% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=8.652,95 vlcmsSt=751,23	25232910	010	5403	S50	280,0000	23,9970	6.719,17	6.719,17	806,30		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS parcialmente diferido nos termos do inciso I do art. 28 do anexo ANEXO VIII, do Decreto no 7.871/17(RICMS/PR).. Red.alíq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 6054190.COND. PAGTO:07 DDL s/ encargo.- CLASSE: EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: 7-CAP2236137-2813 . NUMERO REMESSA: 8083921591 . VIA TRANSP: Rodoviário . NUMERO DA ORDEM DE VENDA: 2033323855 . ICMS do Frete isento, conforme Convenio 04/04.Prazo de validade dilatado em (03) tres dias - Regime Especial PTA45.000006052.21.ICMS parcialmente diferido no valor de R\$403,15. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.179,06 (29,17%). SAC - Servico de Atendimento ao Consumidor - 0800 701-9898. OUVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Carta: caixa postal no 19.134 Telefone: 0800 891 1729. Cadastro Nacional de Obras (CNO) ref. ao local da entrega mercadorias: ***** ICMS parcialmente diferido nos termos do inciso I do art. 28 do anexo ANEXO VIII, do Decreto no 7.871/17(RICMS/PR).. Red.alíq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 6054190.COND. PAGTO:07 DDL s/ encargo.- CLASSE: EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: 7-CAP2236137-2813 . NUMERO REMESSA: 8083921591 . ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIM 709 CENTRO CORONEL VIVIDA 85550-000 PR*** E-mail do transportador:xmlnfe@movc.com.br: Email do Destinatário: compras.construarta@outlook.com

RESERVADO AO FISCO

PLANILHA PARA ORÇAMENTOS



RAZÃO SOCIAL: Baixada Materiais De Construção

CNPJ:

TELEFONE: (46) 3232-1028

ENDEREÇO: Cel. Vivida, PR, 85550-000

E-MAIL:

DATA:

HORA:

VENDEDOR: IVONE

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SC	CIMENTO CII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	R\$ 32,00	

RAZÃO SOCIAL:Joavi Home Center

CNPJ:

TELEFONE: (46) 3232-1160

ENDEREÇO: Av. Generoso Marquês, 850

E-MAIL:

DATA:

HORA:

VENDEDOR: CLEITON

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SC	CIMENTO CII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	R\$ 32,90	

RAZÃO SOCIAL:Lojas Quero-Quero

CNPJ:

TELEFONE: (46) 3232-8600

ENDEREÇO: R. Clevelândia, 154 - 154 - Centro

E-MAIL:

DATA:

HORA:

VENDEDOR: DANIELI

QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SC	CIMENTO CII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	R\$ 31,40	

11/08/21
Mora
Dpto. de Compras
Mun. Coronel Vivida

Autorizo, atendidas as
exigências legais.

11-AGO 2021
Anderson M. Barreto
Prefeito

Conferência de Itens - Registro de Preço



UG: 0000	Processo: 131/2020	Numero da Modalidade: 85 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MADEIRAS, VIDROS, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS, PEDRAS E MATERIAIS EM CONCRETO PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Expedição: 28/09/2020		Homologação: 14/10/2020

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	665	4029 - CIMENTO CII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	VOTORANT IM OU SUPREMO	1.000,0000	123,0000	877,0000	29,46

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo da ata de registro de preços nº 134/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 85/2020 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

DETENTORA: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.094.535/0001-71, neste ato representado pelo Procurador Sr. **Gilmar Antonio Giaretta**, portador do CPF sob o nº 546.447.989-91.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO decorrente da Ata de Registro de Preços nº 134/2020 que tem como objeto o registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais utilizados em obras, reformas e reparos na construção civil, pintura, elétricos, hidrossanitários, ferramentas, pedras, para suprir todos os setores da administração pública municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor registrado, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 134/2020 de 15 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, solicitação da detentora, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o item, a partir do dia 13 de agosto de 2021, conforme segue:

Item	Saldo	UN	CÓD. LC	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
665	877	sc	4029	CIMENTO CII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	29,46	31,00	1,54	1.350,58

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 1.350,58 (um mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). O valor atualizado da ata de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

registro de preços passa a ser de R\$ 256.563,87 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 134/2020, 15 de outubro de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.08.25 14:03:56 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

GILMAR ANTONIO
GIARETTA:546447989
91
Assinado de forma digital por
GILMAR ANTONIO
GIARETTA:54644798991
Dados: 2021.08.24 17:25:47 -03'00'

Gilmar Antonio Giaretta
J. T. Giaretta – Materiais Elétricos – EPP
DETENTORA

Testemunhas:



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/08/2021 10:07:10 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 15.3. Aditivo 02 Reequilíbrio ATA nº 134-2020
J. T. Giaretta - Materiais Elétricos - EPP
assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991, OU=presencial, OU=34411993000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
	(a)	(b)	(c = a + b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02	
Pessoal Ativo	21.758.313,02	0,00	21.758.313,02	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da Lei nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens materiais, sob o regime de aluguel de mão de obra, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por diárias em cidades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.855,52	0,00	5.855,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.855,52	0,00	5.855,52	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I) + (II)	21.764.168,54	0,00	21.764.168,54	
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (IV)	21.764.168,54	0,00	21.764.168,54	

DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE AMPÉRE	207.225,79	142.866,78
MUNICÍPIO BARRAÇÃO	109.401,60	72.727,10
MUNICÍPIO BELA VISTA DA CARÓBA	33.897,01	25.366,96
MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	28.030,81	19.341,28
MUNICÍPIO BOM JESUS DO SUL	34.119,61	22.542,96
MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL	32.102,99	22.154,48
MUNICÍPIO CAPANEMA	192.053,59	132.630,90
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	420.098,59	289.868,00
MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA	268.583,61	248.112,71
MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES	71.757,19	49.512,44
MUNICÍPIO CORONEL VÍVDA	378.567,19	259.900,34
MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU	44.236,39	30.538,80
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	727.437,60	501.931,95
MUNICÍPIO ENÉAS MARQUES	84.014,21	44.109,83
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	1.686.577,59	1.163.736,52
MUNICÍPIO FLOR DA SERRA DO SUL	82.502,19	36.226,49
MUNICÍPIO HONÓRIO SERPA	54.136,61	37.369,40
MUNICÍPIO ITAPEJARA DO OESTE	149.179,47	102.933,82
MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS	28.176,80	19.442,00
MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	311.564,00	214.979,18
MUNICÍPIO MARIPÓPOLIS	69.186,40	47.738,61
MUNICÍPIO MARMELEIRO	194.293,42	134.062,44
MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	82.500,81	36.225,98
MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	111.742,81	77.102,58
MUNICÍPIO PALMAS	1.003.411,80	692.354,14
MUNICÍPIO PATO BRANCO	1.834.713,00	1.265.951,97
MUNICÍPIO PEROLA DO OESTE	67.556,41	46.513,96
MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO	28.901,79	19.942,21
MUNICÍPIO PLANALTO	138.224,21	95.374,73
MUNICÍPIO PRANCHITA	73.118,61	45.458,28
MUNICÍPIO RENASCENÇA	81.310,61	56.104,34
MUNICÍPIO REALEZA	274.186,40	189.188,62
MUNICÍPIO SALGADO FILHO	38.406,59	26.500,53
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	151.294,81	104.388,54

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
	(a)	(b)	(c = a + b)	
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO		
MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO OESTE	192.883,19	133.075,58		
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	348.835,79	241.386,68		
MUNICÍPIO SÃO JOÃO	109.114,21	75.288,63		
MUNICÍPIO SÃO JORGE DO OESTE	95.099,61	65.591,15		
MUNICÍPIO SAUDADE DO IGUAÇU	57.533,00	39.697,77		
MUNICÍPIO SULINA	32.366,81	22.333,12		
MUNICÍPIO VERÊ	74.720,79	51.557,32		
MUNICÍPIO VITORINO	72.335,79	49.911,67		
TOTAL	10.082.078,68	6.955.639,34		

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
Processo Licitatório nº 104/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declarando dispensável a licitação nos termos do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens materiais, sob o regime de aluguel de mão de obra, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por diárias em cidades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021
Processo Licitatório nº 105/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.924.290/0001-00, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vívda. Valor total estimado R\$ 135.642,80. Período da prestação do serviço é de 333 dias, de 27 de agosto de 2021 a 25 de julho de 2022. Publique-se. Coronel Vívda, 26 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA e a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.394.903/0001-20. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços - rmada, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso país, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e porcentagem de desconto constantes da ata de registro de preços. As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021 - PREGÃO Eletrônico nº 23/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA e a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº 25.115.613/0001-03. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços - rmada, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por diárias em cidades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - PREGÃO Presencial nº 85/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Considerando a solicitação da detentora, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços - rmada, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por diárias em cidades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante, as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VÍVDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, expedido através do ofício 042/2021, solicitação da entidade, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso - ca suprimido o valor do repasse em R\$ 37.467,37, referente as despesas de gêneros alimentícios e de material de higiene e limpeza no Plano de Aplicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívda, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 143/2020 - PREGÃO Presencial nº 105/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício nº 019/2021, expedido pelo Sr. Assisil Jaciel dos Santos, a aumentada a meta física e - nanceira em R\$ 2.760,00, referente a inclusão dos serviços de deslocamento/transporte técnico e fermentação até a comunidade; teste de bombeamento com gerador de energia; serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por pro - sional. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 87/2017 - PREGÃO Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: POLIMÉDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04/08/2021 a 03/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 142/2019 - PREGÃO Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, - ca de comum acordo entre as partes, instalados mais 03 (três) impressoras: UBS Central - setor de atendimento ESF's, UBS Central - Consultório I; UAPSF dos Pioneiros. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 125/2018 - Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO), em base nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante da alteração, ca suprimido o valor total de R\$ 1.430,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021. Parceria que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de - nalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos - nanceiros do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.071 de 24 de junho de 2021. Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento. Valor total estabelecido é de R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: da data de assinatura até 31.12.2021. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 28 DE JULHO
CNPJ 80.669.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Revoga o processo licitatório PREGÃO Presencial nº 53/2021.
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de preços.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
Data da sessão: 28/09/2021 Horário da sessão: 09:00hrs
DECRETO Nº 080/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021
Institui ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Sulina em data de 09/09/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/atmp, edição do dia 30 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizatória nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
CONTRATO Nº 46/2021 - Dispensa de Licitação Nº 23/2021 - Partes: Município de Coronel Vívda e WISE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.007.230/0001-67. Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e emergencial de equipamentos de informática (servidores, internet) de todas as unidades administrativas do Município de Coronel Vívda. Valor total: R\$ 16.800,00. Prazo de execução: 6 de 12 (doze) meses de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022. Coronel Vívda, 06 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
CONTRATO Nº 49/2021 - PREGÃO Presencial nº 49/2021 - Partes: Município de Coronel Vívda e R. A. ATTUCCI - EIRELI, CNPJ nº 16.897.927/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA - ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de entrega e instalação: 6 de 15 (quinze) dias. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DA LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021
ABERTURA: 17:08:21 HÓRARIO: 09:00
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter eventual e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.
Considerando que todas as proponentes participantes foram INABILITADAS por não atender ao edital, o presente CHAMAMENTO TORNA-SE FRACASSADO.
Coronel Vívda, 25 de agosto de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7722, de 24 de agosto de 2022. Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Coordenação e execução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/atmp, - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIPÓPOLIS
DESPACHO - CPL COMITE Nº 32/2021. 1. Após transcorrido o prazo recursal no que tange a fase de análise dos envelopes 1 e 3 (propostas técnicas) dá-se prosseguimento ao presente processo licitatório COMITE Nº 32/2021, que tem por objeto contratação de agência de publicidade e propaganda para desenvolver planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de serviços de comunicação que visem dar publicidade aos atos do Executivo Municipal, promoções, patrocinadas culturais, materiais para divulgação de serviços e produtos. Municipal, no dia 01 de SETEMBRO de 2021 às 13h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Maripólis, localizada na Rua São, nº 1030, centro, para abertura dos envelopes de proposta de preços. 2. Deliberações necessárias: Maripólis, 27 de Agosto de 2021. Leon Espedito Sargileto - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zanicki - Membro.

RESULTADO DA LICITAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021**

DATA: 22.07.21 ABERTURA: 17.08.21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.

Considerando que todas as proponentes participantes foram INABILITADAS por não atender ao exigido no edital, o presente CHAMAMENTO tornou-se FRACASSADO.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:F054F164
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 46/2021 – Dispensa de Licitação nº 23/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e WISE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.007.230/0001-57. Objeto: prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e assessoria técnica na rede de informática (servidores, internet) de todas as unidades administrativas do Município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 16.800,00. Prazo de execução é de 12 (doze) meses de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.

Coronel Vivida, 06 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:7A858F1E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 49/2021 – Pregão Presencial nº 46/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e R. A. CATTUCI – EIRELI, CNPJ nº 16.697.927/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor total: R\$ 34.000,00. Prazo de entrega e instalação é de 15 (quinze) dias.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:EF40682F
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADITIVOS E TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2021

Processo Licitatório nº 104/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação no termo do Inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação de 01 (uma) sala comercial em estrutura de alvenaria, com área construída de 160,0 m² (cento e sessenta metros quadrados), localizado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, sobre o imóvel urbano nº 156, Sala 02 –

Fundos – Centro do loteamento Sede, matrícula nº 14.717/1. LOCADOR: Associação Empresarial de Coronel Vivida – ACIVI - CNPJ nº 77.486.090/0001-05, pelo valor total de R\$ 14.400,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, conforme contrato.

Publique-se.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16/2021

Processo Licitatório nº 105/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.924.290/0001-00, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 135.642,80. Período da prestação do serviço é de 333 dias, de 27 de agosto de 2021 a 25 de julho de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.394.903/0001-20. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, devido à instabilidade econômica que se está passando em nosso país, a requerente não mais conseguirá dar cumprimento ao valor da mão de obra e porcentagem de desconto constantes da ata de registro de preços; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021 - Pregão Eletrônico nº 23/2021. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº 25.115.613/0001-03. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, em razão da pandemia, principalmente devido a falta de matéria prima, por dificuldades em manter a produção em sua forma plena, o que está impactando na falta de pneus no mercado, e alguns modelos de pneus estão em falta na fabricante; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021, a partir de 25 de agosto de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 134/2020 – Pregão Presencial nº 85/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL

VIVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 665 a partir do dia 13 de agosto de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.350,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o pedido da Secretaria de Assistência Social, expedido através do ofício 042/2021, solicitação da entidade, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso fica suprimido o valor do repasse em R\$ 37.467,37, referente as despesas de gêneros alimentícios e de material de higiene e limpeza no Plano de Aplicação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 143/2020 - Pregão Presencial nº 105/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o pedido do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante ofício nº 019/2021, expedido pelo Sr. Assioli Jancel dos Santos, fica aumentada a meta física e financeira em R\$ 2.760,00, referente a inclusão dos serviços de deslocamento/transporte técnico e ferramental até a comunidade; teste de bombeamento com gerador de energia; serviço de coleta e análise bacteriológica da água assinada por profissional. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 87/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2021 a 03.08.2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: UBS Central – setor de agendamento ESF'S; UBS Central – Consultório I; UAPSF dos Pioneiros. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 125/2018 – Concorrência Pública nº 02/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L. RIBEIRO - EIRELI, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO DA META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO), embasado nos termos da Cláusula Sétima, no artigo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Diante da alteração, fica suprimido o valor total de R\$ 1.430,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Seleção de entidade executora para formalização de parceria voluntária de mútua colaboração para atendimento de finalidades de interesse público na área da educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo de Municipal da Infância e da Adolescência – Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a Lei Municipal nº 3.071 de 24 de junho de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Referência, Plano de Trabalho e Termo de Fomento. Valor total estabelecido é de R\$ 25.000,00. Prazo de vigência: da data de assinatura até 31.12.2021.

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:9D15D9AA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 7722

DECRETO Nº 7722, de 24 de agosto de 2021

Institui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para Coordenação e execução do Processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Sr. Anderson Manique Barreto, no uso de suas atribuições legais e conferida por meio do art. 24, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida;

Considerando a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 que estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e a Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 – Marco Legal do Saneamento Básico e em atendimento a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando que a elaboração e a Revisão dos Planos de Saneamento Básico deverão efetivar-se, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, conforme dispõe o art. 26 do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

Considerando a Lei Municipal nº 2.952 de 20 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, fixa as diretrizes municipais e dá outras providências;

DECRETA: